RESOLUÇÃO Nº 485, DE 26 DE JULHO DE 2018

Revoga a IAC 135-1002.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos X e XLVI, da mencionada Lei, e considerando o que consta do processo nº 00058.506923/2017-61, deliberado e aprovado na 15ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 24 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar:

I - a Instrução de Aviação Civil 135-1002 (IAC 135-1002), de 20 de setembro de 2005, intitulada "Normas para a elaboração e análise do programa de treinamento de operações para operadores de transporte aéreo regidos pelo RBHA 135"; e

II - a Portaria DAC nº 976/DGAC, de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2005, Seção 1, página 340, que aprovou a mencionada IAC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior**, **Diretor-Presidente, Substituto**, em 26/07/2018, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **2057248** e o código CRC **69AC3B65**.

Referência: Processo nº 00058.506923/2017-61 SEI nº 2057248